



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1684 – DATA 10/04/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 020-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018-2021

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico para ser utilizado nas operações tapa-buraco da Superintendência de Operações e Manutenção. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 09/04/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 071/2021 Republicada por incorreção

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no art. 10 do Decreto nº 5.909, de 06 de novembro de 1995, publicado em 31 de dezembro de 1996, RESOLVE **designar** o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 01076925-2, para exercer a função de **Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FC-1**, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Anaci Bispo Paim, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94; considerando o Ofício 27/CGM/2021, oriundo da Controladoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Criar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rocha de Queiroz, matrícula nº 01000672-7;
- II – Rita de Cássia Ramos de Jesus, matrícula nº 01070633-9;
- III – Ana Elisa Parca de Pinho, matrícula nº 01075649-9.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de abril de 2021.

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

Republicada por incorreção

**Altera o cronograma do processo eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2021 a 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Anexo I da Portaria 05 de 12 de março, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição 1655 - Ano VII - Data 13/03/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

### ANEXO I Cronograma do Processo Eleitoral

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Inscrições de Candidatos e Eleitores<br>Obs: Aos (as) candidatos (as), eleitores (as), que necessitem realizar suas inscrições de forma presencial, o atendimento irá ocorrer conforme o expediente administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer das 09:00 as 17:00 o atendimento será ininterrupto. Respeitando os Decretos e medidas de prevenção ao COVID-19 | Das 00h00 do dia 01/03 às 23h59 do dia 22/03/2021 |
| Análise das Inscrições- Eleitores e Candidatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23/03 à 30/03/2021                                |
| Publicação Preliminar de Habilitados- Eleitores e Candidatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09/04/2021                                        |
| Prazo de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 09/04 a 15/04/2021                                |
| Publicação Final de Habilitados- Eleitores e Candidatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16/04/2021                                        |
| Período de Votação<br>Obs: Aos (as) candidatos (as), eleitores (as), que necessitem realizar sua votação de modo presencial, o atendimento irá ocorrer conforme o expediente administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer das 09:00 as 17:00 o atendimento será ininterrupto. Respeitando os Decretos e medidas de prevenção ao COVID-19.                       | Das 00h00 do dia 19/04 às 23h59 do dia 26/04/2021 |
| Apuração da Votação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 27/04/2021                                        |
| Publicação de Resultado de Processo Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29/04/2021                                        |

**PORTARIA Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

Republicada por incorreção

**Resultado Preliminar das inscrições do processo eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2021 a 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar resultado preliminar das inscrições de candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) e não habilitados(as) conforme Anexos I, II e III desta Portaria.

**Art. 2º** - Os recursos deverão serem apresentados conforme cronograma publicado na Portaria nº 07, de 07 abril de 2021, via e-mail: [secultura@pmfs.ba.gov.br](mailto:secultura@pmfs.ba.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS HABILITADOS(AS)**

| <b>Segmento Cultural</b>           | <b>Nome Completo</b>                                |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Matriz Africana                    | Atilio Pinto da Silva                               |
| Dança                              | Avani da Conceição Vaz                              |
| Artes Plásticas                    | Charlston Pablo do Nascimento                       |
| Memória e Preservação              | Cintia Portugal de Almeida Tranzillo de Vasconcelos |
| Cultura Popular                    | Galdino Oliveira Souza                              |
| Identidade de Diversidade Cultural | Helder Santos Souza                                 |
| Matriz Africana                    | JAILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO                        |
| Teatro                             | Joel Carlos Carmo de Jesus                          |
| Memória e Preservação              | José Angelo Leite Pinto                             |
| Teatro                             | LAELTON OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES               |
| Música                             | LETICIA DE SOUZA BRASIL                             |
| Identidade de Diversidade Cultural | Luciana Oliveira da Silva                           |
| Cultura Popular                    | Luciano dos Reis Silva                              |
| Matriz Africana                    | MARIA DE LOURDES SOUZA SANTANA                      |
| Dança                              | Marialva Oliveira Falcão                            |
| Música                             | Paulo de Tarso Pinheiro de Assis                    |
| Música                             | Rodrigo de Lima Carneiro                            |
| Teatro                             | Sonicleibe Guedes dos Santos                        |
| Dança                              | Tamara Jessica Dias Bezerra                         |
| Memória e Preservação              | UBIRATAN MACEDO DE JESUS                            |
| Matriz Africana                    | VALTER DOS SANTOS                                   |
| Audiovisual                        | Yan Wedson de J. Silva                              |

**ANEXO II**  
**ELEITORES HABILITADOS(AS)**

| <b>Segmento Cultural</b>           | <b>Nome Completo</b>               |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Teatro                             | Angelo Maximo Sandes Ferreira      |
| Dança                              | Adauto José da Silva               |
| Matriz Africana                    | Adenilton Maciel Oliveira          |
| Música                             | Alex David Rocha Sapucaia          |
| Matriz Africana                    | Alex Sandro de Jesus               |
| Matriz Africana                    | ALEXANDRA DE SOUZA LEITE           |
| Matriz Africana                    | Aline dos Santos Silva             |
| Cultura Popular                    | Alpiniano Reis Oliveira Filho      |
| Teatro                             | Ana Carolina Oliveira Santos       |
| Artes Plásticas                    | Ana Tamiris Gonçalves Reis         |
| Matriz Africana                    | Anderson da Conceição Araujo       |
| Música                             | Anderson Nascimento da Silva       |
| Teatro                             | André Victor Cardoso Codeceira     |
| Matriz Africana                    | Antonia Licia Pereira Barros       |
| Matriz Africana                    | ANTONILZA DE SOUZA OLIVEIRA        |
| Matriz Africana                    | ANTONINA DE SOUZA OLIVEIRA         |
| Audiovisual                        | Antonio Alves de Oliveira Neta     |
| Matriz Africana                    | Antonio dos Santos                 |
| Identidade de Diversidade Cultural | Antonio Erasmo lima                |
| Música                             | Antônio Marcos Santos de Oliveira  |
| Memória e Preservação              | Antônio Moreira Ferreira           |
| Teatro                             | Antonio Roberval                   |
| Teatro                             | Camila dos Santos Dias             |
| Artes Plásticas                    | Cristiano Silva Cardoso            |
| Audiovisual                        | Daniel Souza do Nascimento         |
| Teatro                             | Danilo Argolo e Silva              |
| Dança                              | Darlene Batista Ribeiro dos Santos |
| Cultura Popular                    | DAVI OLIVEIRA PEREIRA              |
| Teatro                             | Dayliz Quinto Pereira              |
| Memória e Preservação              | Dazio Brasileiro Filho             |
| Teatro                             | Débora dos Santos Almeida Souza    |
| Música                             | Denise Ferreira Santos             |
| Matriz Africana                    | Deyse Lucy Santos Souza            |
| Matriz Africana                    | Diego Moreira Lima                 |
| Matriz Africana                    | Douglas dos Santos Coelho          |
| Matriz Africana                    | DOUGLAS DOS SANTOS COELHO          |

|                                    |                                             |
|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Dança                              | Edcarlos Veloso Santos                      |
| Matriz Africana                    | EDMILSON LIMA PEDREIRA JUNIOR               |
| Dança                              | Eduardo Oliveira de Menezes                 |
| Matriz Africana                    | Elaine Ribeiro Alves                        |
| Matriz Africana                    | Elielson Souza Santos                       |
| Música                             | Fabio Ribeiro de Oliveira                   |
| Matriz Africana                    | Fabício Souza Barboza                       |
| Matriz Africana                    | Fernanda Santos da Silva                    |
| Memória e Preservação              | Francisco Otávio Lima Ferreira              |
| Matriz Africana                    | Frank Campos Silva                          |
| Dança                              | Geovana Lissa Gonçalves da Silva            |
| Teatro                             | Geovane da Silva Mascarenhas                |
| Matriz Africana                    | Humbertino Ribeiro Fraga                    |
| Literatura                         | Humberto Luiz                               |
| Dança                              | Ila Nunes Silveira                          |
| Teatro                             | Isa Malena Ormond de Miranda                |
| Dança                              | Isis Dandara Vasconcelos de Araújo Carvalho |
| Matriz Africana                    | Israel da Cruz Santos                       |
| Teatro                             | Jacinta Raimunda Lima Queiroz Prado         |
| Cultura Popular                    | Jailson Roque Oliveira Souza                |
| Teatro                             | Jailton Silva do Nascimento                 |
| Matriz Africana                    | JANAINA GOMES DE SÁ                         |
| Matriz Africana                    | Jane Suely Rocha Lima                       |
| Identidade de Diversidade Cultural | Janiel de oliveira santos                   |
| Identidade de Diversidade Cultural | Jeferson Santos de Oliveira                 |
| Matriz Africana                    | Jessica Oliveira de Carvalho                |
| Memória e Preservação              | João Dilson Moraes Filho                    |
| Memória e Preservação              | João Gabriel Negrão dos Santos              |
| Matriz Africana                    | JOELSON MÁRIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA         |
| Música                             | Joilson de Jesus Santos                     |
| Audiovisual                        | Jose Aderaldo de Miranda                    |
| Teatro                             | José Fernando Souza Araújo                  |
| Cultura Popular                    | Joselito Soares Ferreira                    |
| Matriz Africana                    | Jozimar Oliveira De Jesus                   |
| Matriz Africana                    | Juciara Alves                               |
| Teatro                             | Julia Cseko Nolasco Ribeiro                 |
| Teatro                             | Júlia Lorrana dos Santos Moreira            |
| Audiovisual                        | Júlio Henrique Barreto de Melo              |
| Música                             | Kareen Edwiges Trindade Mendes              |
| Teatro                             | Karina Andréa da Silva Faria                |
| Música                             | Kelcilene de Souza Calixto                  |
| Matriz Africana                    | KLEBSON SÁ SILVA SANTOS                     |

|                                    |                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------|
| Memória e Preservação              | Lélia Vitor Fernandes de Oliveira        |
| Matriz Africana                    | Letícia Ribeiro de Jesus Miranda         |
| Música                             | Lorena Cerqueira Porto                   |
| Matriz Africana                    | Luana Oliveira Rodrigues                 |
| Música                             | Ludimila de Oliveira Barros              |
| Matriz Africana                    | LUIZ CARLOS DE LIMA                      |
| Artes Plásticas                    | Luiz Carlos Montans Braga                |
| Memória e Preservação              | Luiz O. Mascarenhas                      |
| Teatro                             | Mailson Pereira de Santana               |
| Matriz Africana                    | Marcela Mendes Barbosa                   |
| Música                             | Marcia Matos Porto                       |
| Memória e Preservação              | Maria das Graças Coutinho de Matos Gomes |
| Matriz Africana                    | Maria das Graças Ferreira Santos         |
| Memória e Preservação              | Maria José Negrão dos Santos             |
| Cultura Popular                    | Maria José Santana Gomes                 |
| Identidade de Diversidade Cultural | Maria Josimeire Silva de Carvalho        |
| Artes Plásticas                    | Maristela Santos Almeida Ribeiro         |
| Cultura Popular                    | Marlene Almeida dos Santos               |
| Música                             | Matheus de Oliveira Barros               |
| Matriz Africana                    | Maycon Almeida Conceição                 |
| Teatro                             | Mônica Araújo Cruz                       |
| Teatro                             | Naylane Santos de Santana                |
| Cultura Popular                    | Nilciara dos Anjos Nunes Lima            |
| Matriz Africana                    | Pedro Jorge da Conceição                 |
| Matriz Africana                    | Phelipe Marcell Pereira de Oliveira      |
| Matriz Africana                    | Raimundo Borges da Mota Junior           |
| Dança                              | Raineide Silva da Conceição              |
| Música                             | Ravel de Carvalho Conceição              |
| Teatro                             | Rebecca Cardoso Braga                    |
| Teatro                             | Rita Elizete Zardo Destéfani Mott        |
| Música                             | Robson Ferreira de Sousa                 |
| Matriz Africana                    | Rosilene Conceição de Jesus              |
| Matriz Africana                    | Saane Vasconcelos Pereira                |
| Matriz Africana                    | SAMUEL AMORIM SILVEIRA                   |
| Cultura Popular                    | Sandriano Alves do Nascimento            |
| Artes Plásticas                    | Silvio Roberto Silva Portugal            |
| Artes Plásticas                    | Simone Santos Rasslan                    |
| Matriz Africana                    | SONIA MARIA DA COSTA SANTOS              |
| Teatro                             | Stefanny Cardoso Mascarenhas da Costa    |

|                                    |                                         |
|------------------------------------|-----------------------------------------|
| Matriz Africana                    | Suely Amorim Santos                     |
| Matriz Africana                    | Suely Paulo de Lima                     |
| Matriz Africana                    | Taise de Deus Salles                    |
| Artes Plásticas                    | Tatiane Alves Ribeiro                   |
| Cultura Popular                    | Telma Santos Oliveira                   |
| Teatro                             | Terezinha Oliveira dos Santos Guimarães |
| Memória e Preservação              | Ubiratan Macedo de Jesus                |
| Música                             | Uyatã Rayra Lopes Ribeiro               |
| Matriz Africana                    | Valmir Pereira                          |
| Matriz Africana                    | Valter dos Santos                       |
| Teatro                             | Vicência Cavalcanti Vita                |
| Identidade de Diversidade Cultural | Vilma Silva dos Santos Souza            |
| Dança                              | Viviane Macedo de Jesus                 |
| Matriz Africana                    | Wilka de Carvalho Alencar Brasil        |

**ANEXO III****Candidatos(as)  
NÃO HABILITADOS(AS)**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                             | <b>MOTIVO PARA NÃO HABILITAR</b>              |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>DENILSON SOUZA SANTOS</b>            | <b>NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO</b>             |
| <b>02</b> | <b>FAGNER SILVA SANTANA</b>             | <b>NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO</b>             |
| <b>03</b> | <b>HYLDA MIRIAM DE OLIVEIRA MARQUES</b> | <b>OS ARQUIVOS COMP DE RES E RG NÃO ABREM</b> |
| <b>05</b> | <b>LÁZARO JOSÉ DOS SANTOS</b>           | <b>O CURRÍCULO APRESENTADO É DE SSA</b>       |

**Eleitor  
NÃO HABILITADO**

|           |                               |                                                                                    |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>ADRIANA PORTUGAL BRITO</b> | <b>COMP. RESIDENCIA É DE SALVADOR O QUE IMPOSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO NO PLEITO</b> |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 NF

Auto de Infração nº 10750/2020

Autuado: BRENO GOMES

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **BRENO GOMES** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA JUTAIPEVA, Nº 89 – PANORAMA**, nesta cidade, para RETIRAR O ENTULHO DEPOSITADO NA VIA PÚBLICA, haja vista a violação do art. 106, Inc. III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

|                                                                         |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES<br>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|

### EDITAL Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 NF

Auto de Infração nº 10861/2020

Autuado: ROSALVA CARDOSO

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **ROSALVA CARDOSO** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA TUPI, Nº 57 – RUA NOVA**, nesta cidade, para RETIRAR AS BRITAS E O ENTULHO DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA, haja vista a violação do art. 106, Inc. II e III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



**EDITAL Nº 019/2021**

**Processo Administrativo nº 019/2021 NF**

**Auto de Infração nº 10857/2020**

**Autuado: MARLUCE VIRGENS PEREIRA**

**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **MARLUCE VIRGENS PEREIRA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA CONSELHEIRO PENA, Nº 46 – PANORAMA**, nesta cidade, para **RETIRAR AS BRITAS E OS BLOCOS DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

**ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 020/2021**

**Processo Administrativo nº 020/2021 NF**

**Auto de Infração nº 8413/2021**

**Autuado: LAUDICEIA ALMEIDA PORTELA**

**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **LAUDICEIA ALMEIDA PORTELA** proprietário(a) do imóvel localizado na **PRAÇA GUADALAJARA, Nº 402 – JARDIM CRUZEIRO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA E O PÓ DE BRITA DEPOSITADOS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

**ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**



**EDITAL Nº 021/2021**

**Processo Administrativo nº 021/2021 NF**

**Auto de Infração nº 10867/2020**

**Autuado: IRENICE DOS SANTOS GONÇALVES**

**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **IRENICE DOS SANTOS GONÇALVES** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA BALIZA, ENTRE OS Nº 102 E 116 – CONCEIÇÃO II**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos arts. 4º e 7º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

**ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 022/2021**

**Processo Administrativo nº 022/2021 NF**

**Auto de Infração nº 8408/2021**

**Autuado: ANTÔNIO PANTALEÃO**

**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **ANTÔNIO PANTALEÃO** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA BARRA AVENIDA, Nº 309 – CIDADE NOVA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO TERRENO**, haja vista a violação do art. 7º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

**ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01120211111**, CONTRATANTE: **PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, **OBJETO**: O contrato n° **26320151111** ora aditado, será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar do seu termo final, que corresponde à importância de R\$ 5.292.839,13 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos) passando o valor acumulado do contrato para R\$ 26.464.195,65 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o quanto constante nos autos o protocolo n° 15205/2021, parecer n° 337/PGM/2021, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: **COOPERSADE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL**. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

### PORTARIA N° 06/2021

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Criar a Comissão de Sindicância para apurar suposto acúmulo de cargo e ou incompatibilidade de jornada de trabalho.

- I – Juciara Moura Barreto, Matrícula nº 01075672-4;
- II – Rosemeire da Luz Paixão, Matrícula nº 05000124-8;
- III - Maria Yana Guimaraes Silva Freitas, Matrícula nº 01.070.550-5.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório conclusivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de abril de 2021.

**DR. MARCELO MONCORVO BRITTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RETIFICAÇÃO DO ADITIVO 10220201111**, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1509, 18/11/2020, Página 4; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 227, 27/11/2020; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 18/11/2020; No valor Atualizado do Contrato, **Onde se lê:** "O contrato nº 760-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 04(quatro) meses, que corresponde a importância de R\$ 97.866,67 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a contar do seu termo final, referente ao período de 01.11.2020 à 01.03.2021, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 391.466,67 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50110/2020, Parecer nº 1394/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município", **leia-se:** "O contrato nº 760-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 04(quatro) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 06.01.2021 à 06.05.2021, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50110/2020, Parecer nº 1394/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município". Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 09 de abril de 2021.

